

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 325/XII/1.^a

RECOMENDA AO GOVERNO A DEFESA E A VALORIZAÇÃO DO ENSINO DO PORTUGUÊS E A DIVULGAÇÃO DA CULTURA PORTUGUESA NO ESTRANGEIRO

A Constituição da República Portuguesa, na alínea i), do n.º 2, do artigo 74.º refere que “na realização da política de ensino incumbe ao Estado assegurar aos filhos dos emigrantes o ensino da língua portuguesa e o acesso à cultura portuguesa”. É definido, claramente, a obrigação do Estado em preservar o ensino da língua e o acesso à cultura portuguesa.

No entanto, o certo é que os sucessivos governos têm seguido rumos que diferem do que seria desejável para a defesa do ensino do português e acesso da cultura portuguesa no estrangeiro, falhando ao que são os legítimos anseios e direitos das Comunidades Portuguesas espalhadas pelo mundo.

A situação atual é absolutamente insustentável. A diminuição significativa do número de professores teve, evidentemente, consequências e milhares de alunos ficaram sem aulas. Segundo informações veiculadas na comunicação social, só a dispensa de 49 professores em Espanha, França e na Suíça no final do ano passado levou a que cerca de 6000 alunos ficassem sem aulas. É no momento em que o governo insta as pessoas a emigrarem que mais vira as costas aos portugueses que vivem no estrangeiro e aos seus filhos.

As alternativas das autoridades portuguesas, que passam pela integração dos alunos sem aulas em cursos de outros professores, têm-se revelado um falhanço. A

incompatibilidade de horários e a sobrecarga dos professores não permitem que estas soluções se mantenham. E, obviamente, com menos tempo de aulas e com os professores sujeitos a grande instabilidade profissional e com grande sobrecarga em termos de horários, níveis e número de alunos, as condições de aprendizagem pioram cada vez mais.

O Governo em vez de corrigir os erros que foram sendo cometidos ao longo dos anos, acrescenta ainda mais problemas. Recentemente, o Governo decidiu criar a obrigatoriedade de pagamento de uma propina de 120 euros anuais, colocando um preço naquilo que é um direito inscrito na Constituição da República Portuguesa e afastando ainda mais os filhos dos emigrantes portugueses do ensino do português e do acesso à cultura portuguesa. Assim, findo o processo de pré-inscrição online para o próximo ano letivo que decorreu até 27 de abril passado, existiu uma redução de 9 000 inscrições face ao que seria previsível, o que indicia menos 9 000 alunos no próximo ano, mostrando o desconforto sentido pelas Comunidades Portuguesas com esta nova realidade.

A redução do número de alunos inscritos, segundo o Sindicato dos Professores das Comunidades Lusíadas, poderá significar uma nova redução do número de turmas e do número de professores, podendo estar em causa a redução de 80 docentes. Este número soma-se aos cerca de 200 professores que foram dispensados ainda durante o presente ano letivo, de acordo com o mesmo sindicato. A estratégia do Governo está a arruinar o ensino do Português no estrangeiro. Com estas medidas e com o encerramento de consulados, as Comunidades Portuguesas sentem, cada vez mais, que o Governo deixou de lhes reconhecer a importância devida.

Ora, toda esta situação é muito grave. É necessário romper com esta política de desinvestimento no ensino e promoção da língua e cultura portuguesas no estrangeiro e respeitar os direitos dos portugueses que emigraram e dos seus descendentes.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

- Respeite os direitos constitucionalmente consagrados dos portugueses que vivem no estrangeiro, nomeadamente no que diz respeito à política de ensino da língua e acesso à cultura portuguesa, que de acordo com o artigo 74.º da Constituição incumbe ao Estado assegurar aos filhos dos emigrantes portugueses;
- Proceda a uma análise dos novos fluxos migratórios e dos seus destinos, para adequar a oferta de Ensino de Português no Estrangeiro de forma abrangente;
- Crie, com cariz de urgência, um Programa Estratégico para o Ensino do Português no Estrangeiro, que seja enquadrador de uma política de promoção da língua e do acesso à cultura portuguesa, capaz de responder aos legítimos anseios das Comunidades Portuguesas;
- Promova o Ensino de Português no Estrangeiro sem a aplicação de qualquer propina.

Assembleia da República, 11 de maio de 2012.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,